



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.755

De 25 de junho de 2012

Autógrafo nº 121/12 – Projeto de Lei nº 096/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina **Rua Nelson Berto**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA NELSON BERTO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “09”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “10” e término no cruzamento com a Rua “14”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 042.799/2012 - (“PC”).